

MOÇÃO

Considerando que:

- a) Durante este ano de 2013 será apresentado o resultado de um estudo antropológico sobre as Festas Nicolinas, promovido com o objetivo de proceder a uma avaliação dos aspetos científicos e sócio-culturais daquela festividade vimaranense, para instruir uma eventual candidatura a Património Imaterial da Humanidade;
- b) O processo que agora atinge o final da sua avaliação histórico-científica teve início, nesta Assembleia Municipal, há mais de 7 anos atrás;
- c) A Assembleia Municipal de Guimarães, mediante aprovação por **unanimidade**, em 15.12.2005, de uma moção do Grupo Parlamentar do PSD, então subscrita por todos os partidos com assento na mesma (PS; PSD; PCP; CDS-PP; BE; PCTP/MRPP) foi quem impulsionou formalmente a candidatura das Festas Nicolinas a Património Cultural Imaterial da Humanidade, na medida que se solicitava, em tal moção, a constituição de uma Comissão Especializada com o propósito de efetuar “*um estudo concreto acerca do cabimento da sugestão da elevação das Festas Nicolinas a Património Oral e Imaterial da Humanidade*”, bem como com o propósito de aprovar “*um documento de onde conste a fundamentação dessa posição... por forma a que seja, por esta Assembleia Municipal, impulsionada e formalizada a candidatura das Festas Nicolinas a Património da Humanidade*”.
- d) A Assembleia Municipal de Guimarães foi a responsável (através do Ofício nº 54/07) pela ratificação, pela Assembleia da República, da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (através da Resolução da Assembleia da República nº 12/2008, publicada em 26.03.2008), permitindo-se que pudessem a partir desse momento ser validamente apresentadas, em Portugal, candidaturas ao catálogo do Património Cultural Imaterial da UNESCO (ratificação que era já possível desde 17.10.2003, data da aprovação da Convenção da UNESCO);
- e) Foi ativada a Comissão Especializada de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Tempos Livres desta Assembleia, de que faziam parte todos os partidos com assento na mesma, que veio a emitir, por unanimidade, parecer e proposta de recomendação favoráveis à formulação de uma candidatura das Festas Nicolinas a Património Cultural Imaterial;
- f) O parecer da Comissão Especializada de Cultura foi aprovado por **unanimidade** em sessão da Assembleia Municipal de 21.11.2008, tendo-se então, e na sequência do mesmo, aprovado o seguinte:

“1 – Que a Câmara Municipal de Guimarães constitua, no âmbito dos seus serviços, uma Comissão Técnica que integre, além dos peritos e consultores científicos entendidos necessários, representantes da comunidade Nicolina, designadamente das entidades formalmente constituídas em torno do fenómeno nicolino, tendo em vista a condução de um processo que vise a classificação das Festas Nicolinas como Património Cultural Imaterial da Humanidade

2 – Que a Câmara Municipal de Guimarães promova e apoie, na medida das suas disponibilidades financeiras, a realização de estudos científicos especializados, designadamente, no âmbito da história comparada, da antropologia e da sociologia, sobre o fenómeno nicolino e, em particular, sobre a sua realidade actual.”

Tendo em consideração os factos vindos de expor, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida na sua sessão de 15.03.2013, delibera:

1. Congratular-se pelo sucesso obtido naquela que foi a única iniciativa política executada, assente numa deliberação autónoma deste órgão colegial;
2. Felicitar todos os partidos representados nesta Assembleia, a que se adiciona o PCTP/MRPP então com representação parlamentar municipal, pelo exemplo de participação política e de cidadania que todos deram neste processo, no qual, conjuntamente e pondo de lado o que os divide, conseguiram erguer um projeto comum, e levar avante uma proposta política surgida exclusivamente no âmbito parlamentar;
3. Sublinhar a transversalidade política e partidária com que se aprovou o processo de candidatura das Festas Nicolinas a Património Cultural Imaterial, o que só engrandece o próprio processo que, tal como a festa a que diz respeito, é de todos;
4. Elogiar a participação pronta e instruída das instituições e entidades consultadas no âmbito dos trabalhos da Comissão Especializada encarregada de analisar esta questão, sem as quais não seria possível sequer pensar-se num tal processo de candidatura;
5. Agradecer à Câmara Municipal de Guimarães a circunstância de ter dado sequência integral à proposta de recomendação aprovada por este órgão em 21.11.2008, e ao órgão executivo então submetida, para execução.
6. Dar conhecimento do teor desta moção a todas as entidades que participaram no processo de elaboração do parecer da Comissão Especializada, às quais têm que ser estendidas, porque lhes são devidas, as felicitações pelo processo. Designadamente às seguintes:
 - Sociedade Martins Sarmento
 - Irmandade de São Nicolau
 - Associação dos Antigos Estudantes do Liceu de Guimarães / Velhos Nicolinos
 - Associação de Comissões de Festas Nicolinas
 - Associação Tertúlia Nicolina

Guimarães, 14.03.2013

A Direção do Grupo Parlamentar do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Guimarães

A Direção do Grupo Parlamentar do CDS/PP na Assembleia Municipal de Guimarães